



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 07 de julho de 2017

Ano III • Nº 298 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.223/2017 - DE 06 DE JULHO DE 2017.

“DECRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a premente necessidade da contratação de empresa para prestar serviços de construção de elaboração de projeto para implantação de pavimentação e drenagem de vias urbanas, conforme Contrato de Repasse firmado com o Ministério das Cidades nº. 1008633-60/2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica **DISPENSADA** a **LICITAÇÃO** para Contratação **DIRETA** da Empresa: **PROJETAR ENGENHARIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 15.039.672/0001-88, com Sede Administrativa localizada na Quadra 405 Sul, Alameda 25, Ql. 19, Lote 02, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, para prestar serviços de elaboração de projeto para implantação de pavimentação e drenagem de vias públicas, conforme contrato de repasse firmado com o Ministério das Cidades nº. 1008633-60/2013, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, sendo que as obrigações da Empresa contratada deverão estar expressas no Contrato a ser firmado.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de julho do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.224/2017 - DE 06 DE JULHO DE 2017.

“DECRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIARES E COMERCIAIS, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, SERVIÇOS DE CAPINA E RASPAGEM, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando a decisão prolatada nos autos do processo nº. 0000395-57.2017.827.2721 que revogou a liminar concedida em favor da empresa LC DA LUZ CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA-ME;

Considerando que o Município de Guarai não pode deixar de prestar os serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, serviços estes de grande relevância pública e não possui condições de dar continuidade a estas ações sem a contratação emergencial de empresa especializada, uma vez que a abertura e conclusão de processo licitatório demanda um longo prazo;

Considerando que os serviços essenciais de coleta de resíduos sólidos não podem ser paralisados, pois causariam prejuízos irreparáveis para a população;

Considerando o processo de dispensa de licitação nº. 064.6.011/2017 que dispõe acerca da contratação de serviços especializados em prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucional;

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica autorizada a dispensa de licitação em caráter emergencial, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa: **ECOLUR EMPRESA DE COLETA DE LIXO URBANO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.361.393/0001-61, para prestação de serviços especializados de natureza continua para o Município de Guarai, compreendendo coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais; varrição manual de vias e logradouros públicos; serviços de roçagem; raspagem de terra; capina;



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

limpeza de feiras livres e limpeza de bueiros; manutenção de praças e jardins, no valor global de R\$ 1.594.367,26 (um milhão quinhentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), divididos em 06 (seis) parcelas mensais, no valor R\$ R\$ 265.727,88 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º)- A Administração Municipal poderá tomar outras providências necessárias, com o intuito de solucionar o problema, evitando prejuízos à população do Município de Guaraí que dependam dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º)- Durante o período de vigência do referido contrato o Departamento de Licitações deverá tomar todas as providências para realização de procedimento licitatório para contratação dos serviços indicados no artigo 1º.

Art. 4º)- Determina a instauração de processo administrativo com o objetivo de se apurar as responsabilidades de quem deu causa à situação de emergência preconizada no presente feito, uma vez que os atos da Administração Pública devem ser planejados.

Art. 5º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo vigorar até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de julho do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EXTRATO CONTRATO 018/2017.

Contrato 018/2017

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraí-TO
Contratada: PROJETAR ENGENHARIA LTDA-ME CNPJ/MF n.º 15.039.672/0001-88

Signatária: Lires Teresa Farneda

Objeto: Contratação de Empresa para prestar serviços na Elaboração do Projeto para Implantação de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Município de Guaraí-TO.

Data de Assinatura: 06/07/2017.

Valor Registrado: R\$: 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)

Guaraí, 06 de julho de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

O Município de Guaraí/TO, através da Prefeita Municipal faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente Contrato, através de Dispensa de Licitação.

Processo: 064.6.011/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI/TO.

Contratada: ECOLUR – EMPRESA DE COLETA DE LIXO URBANO LTDA-EPP

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados de natureza contínua para o município, compreendendo coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e industriais; varrição das vias e logradouros públicos; serviços de roçagem; raspagem de terra; capina; limpeza de feiras livres e limpeza de bueiros; manutenção de praças e jardins.

Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias.

Valor Mensal: R\$: 265.727,88 (duzentos sessenta e cinco mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)

Data da Assinatura: 06/07/2017

Signatários: Lires Teresa Farneda
Adrielle Sousa Leão

Guaraí, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 057/2017 - DE 05 DE JULHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 105,00 (CENCO E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2949 portadora do CPF Nº 604.788.961-15, QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PARA OS GESTORES MUNICIPAIS DE JUVENTUDE, REFERENTE O PROGRAMA ID JOVEM, no dia 06/07/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 2779/2017/SEDUC, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de julho de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 058/2017 - DE 05 DE JULHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 01 e 1/2 (UMA E MEIA) diárias, no valor de R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS), mais o valor da passagem de volta em van, no valor de R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação, pousada e transporte da Servidora Municipal Srª. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3008, portadora do CPF Nº 884.224.021-49, QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PARA OS GESTORES MUNICIPAIS DA JUVENTUDE, REFERENTE O PROGRAMA ID JOVEM, nos dias 06 e 07/07/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme ofício nº 2779/2017/SEDUC, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.



Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de julho de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 059/2017 - DE 05 DE JULHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887 portador do CPF Nº 597.220.881-49, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, PARA PARTICIPAREM DA CAPACITAÇÃO PARA OS GESTORES MUNICIPAIS DE JUVENTUDE, REFERENTE O PROGRAMA ID JOVEM, no dia 06/07/2017, na Cidade de PAMLAS – TO, conforme Ofício nº 2779/2017/SEDUC, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de julho de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 060/2017 - DE 05 DE JULHO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. WASHINGTON RIBEIRO GOMES – MOTORISTA DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 887 portador do CPF Nº 597.220.881-49, QUE IRÁ LEVAR A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA DO CREAS PARA ACOMPANHAR CRIANÇA ACOLHIDA NA CAI, PARA REALIZAR EXAME NO “SAVIS” HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA EM PALMAS, no dia 07/07/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 0165/2017/CREAS, anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de julho de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 300/2017 - DE 03 DE JULHO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **ADÃO FERNANDES DE SOUSA FILHO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 0314, PORTADOR DO CPF Nº 874.956.781-00, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 03 de JULHO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de Julho de 2017.

ALESSANDRA ELIAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 301/2017 - DE 03 DE JULHO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **ADÃO MOREIRA DA SILVA – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1194, PORTADOR DO CPF Nº 294.935.521-87, para transportar paciente para fazer tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 04 de JULHO de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de Julho de 2017.

ALESSANDRA ELIAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 302/2017 - DE 03 DE JULHO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”



A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **JANUÁRIO DE ALMEIDA ROCHA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 0467614, PORTADOR DO CPF Nº 118.216.631-87, para transportar paciente para fazer tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 04 de JULHO de 2017,** para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de Julho de 2017.

ALESSANDRA ELIAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 303/2017 - DE 03 DE JULHO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **EDIVAM VALPORTO GUIDA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1592, PORTADOR DO CPF Nº 886.538.811-72, para transportar paciente para fazer tratamento fora de domicílio, na cidade de PALMAS - TO, no dia 04 de JULHO de 2017,** para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de Julho de 2017.

ALESSANDRA ELIAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

